

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

ATA N.º 243 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Junta de Freguesia, na sala destinada ao efeito, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Ranhados pelas vinte e uma horas. -----

---- **PRESENCAS** – Estiveram presentes na sessão: -----

---- Os membros da Mesa da Assembleia de Freguesia: Cláudia Isabel da Costa Bento - (Presidente), Bruno Tiago Gomes Esteves e Maria Joana Carvalho Almeida Mendes - (primeiro e segundo secretários respetivamente); -----

---- Os membros da Assembleia de Freguesia: Bruno Videira de Albuquerque Fernandes, João José Martins Ferreira, Francisco Arnaldo Marques de Oliveira, João Carlos da Silva Chaves, Maria Madalena Costa Amaral Pinto e Miguel António Barbas do Amaral; -----

---- Os membros do Executivo da Junta de Freguesia: António Soares Correia - (Presidente), Vera Lúcia Ferreira de Lemos Lopes - (Secretária) e José Carlos Marques da Costa - (Tesoureiro). -----

---- **FALTAS** – (Não se registaram faltas de presença). -----

---- Sendo a hora designada para o início da sessão, eram vinte e uma horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum”, e tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos começando por informar a receção da comunicação da membro da Assembleia Francisca Maia Melo Rodrigues Martins, a dar conta da impossibilidade de estar presente nesta sessão, fazendo-se substituir pelo Sr. Miguel António Barbas do Amaral. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

----- PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA” -----

---- I - **Apreciação e votação da ata n.º 242 da sessão ordinária de vinte e nove de junho dois mil e vinte e dois:** -----

---- A ata n.º 242 da sessão ordinária de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Assembleia. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação, a ata foi aprovada por maioria absoluta, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) abstenção. -----

---- Absteve-se na votação, o membro da Assembleia, Bruno Videira de Albuquerque Fernandes por não ter estado presente na sessão. -----

---- II - **Interpelações, mediante perguntas à Junta, sobre assuntos da administração local:** -----

---- Abertas as inscrições para este ponto, inscreveu-se e usou da palavra a membro da Assembleia, Maria Madalena Costa Amaral Pinto, para expor as seguintes situações relativo às alterações ao Plano Diretor municipal de Viseu: ---

---- Primeiro: Estando a decorrer a fase de discussão pública da sua alteração, com diversas sessões de esclarecimento agendadas, questionou o Executivo se esteve presente na sessão realizada no dia 13 de setembro destinada, entre outras, à Freguesia e Ranhados; -----

---- Segundo: Questionou que divulgação foi feita dessa mesma sessão de molde a permitir a participação dos interessados, em concreto, dos Ranhadenses; -----

---- Terceiro: Mais questionou se o Órgão Executivo da Freguesia tinha informação acerca da participação dos Ranhadenses nessa Sessão de esclarecimento e, se acaso, estavam a acorrer à Junta de Freguesia para pedirem esclarecimentos; -----

---- Quarto: Por fim, instou se são conhecidas as alterações previstas para a área da Freguesia de Ranhados e, na afirmativa, se tais alterações são favoráveis

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

aos Ranhadenses. -----
---- Finda a intervenção, a Secretária da Junta de Freguesia tomou a palavra, para prestar esclarecimentos às questões colocadas, começando por informar que fazendo parte da comissão de acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Viseu, representou também o Executivo da Junta de Freguesia nas sessões de esclarecimento e discussão pública. -----
---- Explicou que as sessões de esclarecimento são abertas à participação de toda a população, tendo sido divulgadas por diversas formas, nomeadamente por avisos e editais, flyers e folhetos, mupis, informação online, no atendimento presencial na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesias. -----
---- Levou a conhecimento a calendarização das sessões: -----
---- 1.ª Sessão | Cidade Alargada de Viseu: Dia 13 de setembro, 19:00, no Solar dos Peixotos; -----
---- 2.ª Sessão | Viseu Sul: Dia 13 de outubro, 21:00, no Espaço Cidadão, na antiga Escola da Seara, Lourosa de Cima; -----
---- 3.ª Sessão | Viseu Poente: 30 de setembro, 21:30, na Sede da Junta de Freguesia de Coutos de Viseu; -----
---- 4.ª Sessão | Viseu Nascente: 01 de outubro, 14:30, no Pavilhão Multiusos em Cavernães. -----
---- Por último, informou que na Freguesia as alterações mais significativas são: a eliminação do troço da 2.ª circular, a diminuição de perímetros urbanos, ajuste dos elementos estruturantes: rede viária, rede de espaços verdes e centralidades, e a introdução de restrições nos processos de licenciamento. -----
---- Não havendo mais assuntos para o período “Antes da Ordem do Dia”, a Presidente da Assembleia deu início à Ordem de Trabalhos. -----

PERÍODO ORDEM DO DIA

---- **1 - Informação do Senhor Presidente da Junta sobre a Atividade**

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

Autárquica. -----

---- O Presidente da Junta de Freguesia, prestou informações sobre a atividade autárquica. -----

---- Abertas as inscrições para este ponto da ordem do dia, inscreveu-se e usou da palavra o membro da Assembleia, João Carlos da Silva Chaves para expor as seguintes situações: -----

---- Primeiro: Na informação autárquica é referenciado a “situação financeira” da Junta, falta documento de suporte; -----

---- Segundo: A fim de se avaliar a renomeação da Avenida da Regada para Avenida Aníbal Costa, questionou o Executivo se em três meses não tiveram tempo para contactar seis moradores. -----

---- Findas as intervenções, o Presidente da Junta de Freguesia, tomou a palavra para prestar esclarecimentos às questões colocadas, informando que por motivos de agenda do Executivo, no período do Verão, ainda não foram promovidos os contactos com os moradores, para avaliar a renomeação da Avenida da Regada para Avenida Aníbal Costa, situação que se pretende resolver até dezembro e trazer novamente à discussão na Assembleia. -----

---- A Secretária da Junta de Freguesia tomou a palavra, para explicar que a “situação financeira” da Junta, não faz parte da informação autárquica, não havendo documentos de suporte em falta, tratando-se de um lapso de escrita. ---

---- 2 - Análise, discussão e votação da transferência de competências para o ano 2023 entre a Câmara Municipal de Viseu e esta Junta de Freguesia relativamente ao “espaço envolvente ao polidesportivo no Viso Sul”. -----

---- O Presidente da Junta de Freguesia, usou a palavra para esclarecer que a proposta respeita a eventual aceitação da transferência de competência, para proceder a manutenção do espaço envolvente do polidesportivo do Viso Sul, pelo montante anual de 1.605,96€ (mil, seiscentos e cinco euros e noventa e seis

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

cêntimos). -----

---- Abertas as inscrições para este ponto da ordem do dia, nenhum membro usou da palavra. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação, a proposta de transferência de competências para o ano 2023 entre a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Ranhados relativamente ao “espaço envolvente ao polidesportivo na Viso Sul”, foi aprovada por unanimidade. -----

---- Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

---- **3 - Outros assuntos.** -----

---- O membro da Assembleia, João Carlos da Silva Chaves, usou da palavra para expor as seguintes situações: -----

---- Primeiro: Pretendeu saber o motivo que levou o Executivo mandar cortar a tangerineira que existia há mais de quarenta anos na Rua das Gamelas. -----

---- Segundo: No monte mais propriamente na Quinta do Carregal apelo ao Sr. Presidente, para verificar como se encontra essa rua, adianto que tive o cuidado de me deslocar ao referido local e verifiquei o seguinte: -----

---- Limpeza do mato inexistente; -----

---- Estrada só com buracos os taxistas já se negam a deixar as pessoas ao pé das suas casas; -----

---- Referencio que sendo poucos moradores são seres humanos que fazem parte integrante da nossa freguesia como tal têm o mesmo direito daqueles que vivem em zonas privilegiadas. -----

---- O membro da Assembleia, Miguel António Barbas do Amaral, usou da palavra para relembrar que aquando o processo de desativação da escola EB1 de Ranhados, foi celebrado um protocolo entre o Ministério da Educação e a Junta de Freguesia de Ranhados. Neste contexto, pretendeu saber as condições

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

do protocolo, nomeadamente se nas cláusulas preveem a direito preferência de admissão na Escola Aquilino Ribeiro aos residentes da Freguesia. -----

---- Findas as intervenções, o Tesoureiro da Junta de Freguesia, tomou a palavra para explicar que a tangerineira existente na Rua das Gamelas encontrava-se em espaço público e a criar lixo na via, motivo pela qual, se procedeu ao seu abate. -----

---- Referiu que iriam proceder diligências para reparar o acesso na Quinta do Carregal. -----

---- O Presidente da Junta de Freguesia, usou a palavra para explicar que os critérios de admissão de alunos na EB1 de Jugueiros e EB1 Aquilino Ribeiro, decorrem da legislação de âmbito nacional, sendo a última versão em vigor, o Despacho Normativo 10-B/2021, de 14 de abril. No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação e de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos: -----

---- 1.ª Com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro; -----

---- 2.ª Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré -escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas; -----

---- 3.ª Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º; ----

---- 4.ª Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido; -----

---- 5.ª Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido; -----

---- 6.ª Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando -se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas; ---

---- 7.ª Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré -escolar em instituições do sector social e solidário na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino escolhido; -----

---- 8.ª Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino; -----

---- 9.ª Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino. -----

---- Com respeito pelas prioridades estabelecidas no número anterior, podem ser definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Nos termos da alínea a), número 1.3, artigo 26.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ranhados, foi aberto um período para intervenção do público, e logo encerrado por não haver público presente. -----

----- ENCERRAMENTO -----

---- Finda a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Presidente da

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

Assembleia deu os trabalhos por encerrados, pelas vinte e duas horas. -----

---- Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

---- Ranhados, 26 de setembro de 2022. -----

---- A Presidente: _____ ; ----
(Cláudia Isabel da Costa Bento)

---- O Secretário: _____ ; ----
(Bruno Tiago Gomes Esteves)

---- A Secretária: _____ . ----
(Maria Joana Carvalho Almeida Mendes)